



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR.
em 5/7/21

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2021

*Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Marcio Furtado
Granato.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Marcio Furtado Granato, nos termos da Lei nº 3.099, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de julho de 2021.



VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Marcio Granato Furtado é médico com especialização em Ginecologia e Obstetrícia. É filho de Bernardino Granato e Ana Maria Furtado Granato. Nasceu em 12/02/1963, na cidade de Piraúba/MG. É casado com Ana Paula Furtado, tendo três filhos.

Formado em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em 21 de dezembro de 1987. Terminou sua especialidade em obstetrícia ginecológica em 23/02/1990, no hospital maternidade Carmela Dutra. Ingressou no corpo clínico do hospital Santa Isabel em 01/03/1992, e até hoje vem prestando relevantes serviços à comunidade ubaense.